



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 1175/2017



Súmula:- Solicito providências do Poder Executivo Municipal, junto ao 20º Batalhão de Polícia Militar na pessoa do Sr. Comandante Eduardo Casagrandi Mansoldo Filho a possibilidade de reforçar o patrulhamento, para coibir a criminalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo providências junto 20º Batalhão de Polícia Militar na pessoa do Sr. Comandante Eduardo Casagrandi Mandoldo Filho a possibilidade de reforçar o patrulhamento, para coibir a criminalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Nobres Pares:-

O referido pedido visa coibir os assaltos que incidem normalmente no período das 04:30 às 08:00 horas da manhã, quando os trabalhadores e estudantes localizados nos pontos de ônibus são abordados por motoqueiros portando armas brancas e de fogo, assim coagindo a vítima à entregar os seus pertences.

De acordo com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 3º “É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à SEGURANÇA, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.”

Solicito o patrulhamento em todos os bairros da cidade, em especial a Rodovia Rene Benedito Silva e todas as outras saídas da cidade.

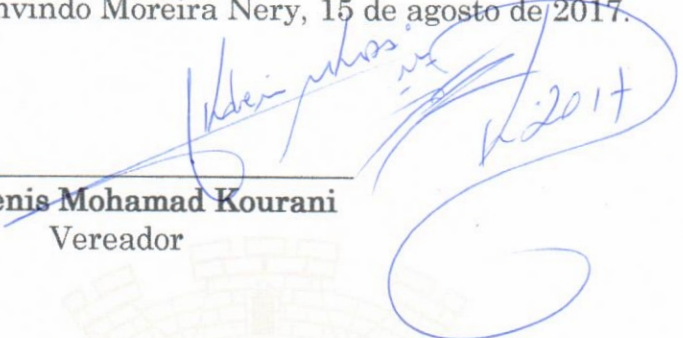


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres para que seja aprovado o presente requerimento que visa trazer mais segurança para nossos munícipes

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de agosto de 2017.



Akdenis Mohamad Kourani
Vereador

